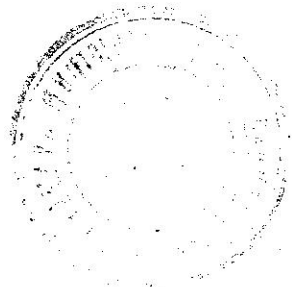




ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU



RESOLUÇÃO Nº 07/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

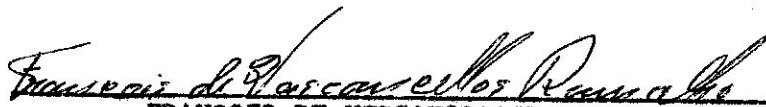
Art. 1º - Fica concedido ao senhor Prefeito Municipal, 5 (cinco) dias de licença para ausentar-se do município a fim de tratar assuntos de interesse do mesmo.

Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a requisitar dos cofres municipais, por conta da Dotação Nº 0.2, Código 3.1.1.1, Item 01.02 de Orçamento Vigente a importância de NCR\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Art. 3º - O gozo de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério de senhor prefeito, em atendimento a conveniência da administração.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, ao 1º dia do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta (1970).

  
FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO

= PRESIDENTE =

  
ADAUTO DE MELLO BASTOS

= SECRETÁRIO =